



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA

Em monitoramento realizado por esta Gerência de Serviços Auxiliares, no tocante às distribuições de processo, (por amostragem) foram identificadas algumas irregularidades, conforme informações a seguir:

TEMPO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

TÓPICO DE ANÁLISE	Avaliação
Tempo decorrido entre o peticionamento do Advogado e a distribuição do feito à Unidade Judiciária Competente	Houve em média 53:34:24 (Cinquenta e três horas, trinta e quatro minutos e vinte e quatro segundos), para o processo ser distribuído.

Não é possível avaliar o tempo decorrido entre a autuação e o recebimento dos autos na Unidade Judiciária, tendo em vista que, por se tratar de processo eletrônico, o encaminhamento ocorre de forma automática.

OBSERVAÇÃO QUANTO AO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Pessoas com mais de um cadastro	Restou prejudicado ante a ausência de ferramenta que restringe a inclusão de uma mesma parte mais de uma vez.
Evolução de Classe de Processo – Execução Provisória para definitiva	Inexistente
Execução Fiscal por dependência entre as varas da Fazenda Pública	Não existe vara especializada

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO AUTOR

AUTOS	Avaliação
0000811-52.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000813-22.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000815-89.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000816-74.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000820-14.2016.8.01.0015	Qualificação nos autos e ausente no SAJ.
0000827-06.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000829-73.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000832-28.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000833-13.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000838-35.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000843-57.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000844-42.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0000846-12.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.
0700183-22.2016.8.01.0015	Qualificação das partes correta.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS

Numero do processo	Classe	Assunto	Unidade Competente	Competência	Observações
0000811-52.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença	Liquidação/ Cumprimento/Execução	Vara Única – Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0000813-22.2016.8.01.0015	Ação Penal – Procedimento Ordinário	Crime Tentado	Vara Única – Criminal	Criminal	Assuntos Incompletos
0000815-89.2016.8.01.0015	Carta Precatória Criminal	Citação	Vara Única – Criminal	Criminal	Assuntos Incompletos
0000816-74.2016.8.01.0015	Carta Precatória Criminal	Citação	Vara Única – Criminal	Criminal	Assuntos Incompletos
0000820-14.2016.8.01.0015	Cumprimento de Sentença	Liquidação/ Cumprimento/Execução	Vara Única – Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0000827-06.2016.8.01.0015	Cumprimento de Sentença	Liquidação/ Cumprimento/Execução	Vara Única – Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0000829-73.2016.8.01.0015	Cumprimento de Sentença	Liquidação/ Cumprimento/Execução	Vara Única – Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0000832-28.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível	Obrigação de Fazer/Não Fazer	Vara Única – Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0000833-13.2016.8.01.0015	Carta Precatória Cível	Citação	Vara Única – Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0000838-35.2016.8.01.0015	Inquérito Policial	Furto Qualificado	Vara Única – Criminal	Criminal	Assuntos Incompletos
0000843-57.2016.8.01.0015	Cumprimento de Sentença	Liquidação/ Cumprimento/Sentença	Vara Única – Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0000844-42.2016.8.01.0015	Ação Penal – Procedimento Sumário	Lesão Corporal	Vara Única – Criminal	Violência Doméstica e Familiar – Mulher	Assuntos Incompletos
0000846-12.2016.8.01.0015	Cumprimento de Sentença	Liquidação/ Cumprimento/Sentença	Vara Única – Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0700183-22.2016.8.01.0015	Divórcio Consensual	Dissolução	Vara Única – Cível	Família	Assuntos Incompletos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Após a análise dos relatórios, restou constatada a observância quanto ao cumprimento da Resolução 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no tocante à correta classificação dos processos em relação às classes e assuntos pertinentes.

O prazo para distribuição está superior ao tempo consignado no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Serviços Auxiliares, no entanto o registrador poderá justificá-lo ou até apresentar sugestões para a otimização desse procedimento.

Ainda que seja vedada a alteração de partes após a distribuição o cadastrador deverá observar atentamente os dados das partes antes de concluir a tarefa de distribuir o feito.

Conforme Manual Fiscalização de Serviços Auxiliares, o Chefe da SEDIS tem o prazo de trinta dias para sanar as possíveis irregularidades e/ou justificar.

Ronaleudo da Silva Santos
Gerente de Serviços Auxiliares